



2º (SEGUNDO) ADITAMENTO AO TERMO DE EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA SKM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

SKM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 1101-B, parte, Ala B, WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 35.403.949/0001-17, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE 35.300.589.459, neste ato na qualidade de emitente das Notas Comerciais Escriturais (conforme abaixo definidas) ("Emissora" ou "Companhia");

e, do outro lado,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de agente fiduciário da presente emissão, representando a comunhão dos titulares de Notas Comerciais Escriturais ("Agente Fiduciário" e "Titulares de Notas Comerciais Escriturais", respectivamente);

sendo a Emissora e o Agente Fiduciário doravante designados, em conjunto, como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte";

CONSIDERANDO QUE:

A. as Partes celebraram, em 21 de março de 2022, o "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Sem Garantias, a ser Alterada para com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da SKM Empreendimentos e Participações S.A.*" ("Termo" ou "Termo de Emissão");

B. as Partes celebraram, em 3 de agosto de 2022 o "*1º (Primeiro) Aditamento ao Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Sem Garantias, a ser Alterada para com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da SKM Empreendimentos e Participações S.A.*"



(“Primeiro Aditamento ao Termo de Emissão”), a fim de refletir a alteração das Notas Comerciais Escriturais de “sem garantias” para “com garantia real”, uma vez que a constituição e formalização da Garantia Real, prestada na forma de alienação fiduciária de imóvel, foram observadas;

C. em Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais Escriturais realizada em 22 de junho de 2023 (“AGT”), foi aprovada pelos Titulares das Notas Comerciais Escriturais **(i)** a alteração do prazo das Notas Comerciais Escriturais, **de** 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) dias corridos **para** 550 (quinhentos e cinquenta) dias corridos, com a consequente alteração da Data de Vencimento **de** 25 de junho de 2023 **para** 26 de setembro de 2023, sendo certo que a Remuneração será paga em duas parcelas, sendo uma em 25 de junho de 2023 e outra na Data de Vencimento; e **(ii)** a alteração da redação do item (iii) da Cláusula 6.2 do Termo de Emissão.

D. nos termos do Termo de Emissão, as Partes resolvem celebrar o presente Aditamento ao Termo de Emissão, de forma a refletir a deliberação tomada na AGT.

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído no Termo, ainda que posteriormente ao seu uso.

RESOLVEM AS PARTES aditar o Termo de Emissão, por meio deste “2º (*Segundo*) *Aditamento ao Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da SKM Empreendimentos e Participações S.A.*” (“Aditamento ao Termo de Emissão”), mediante as seguintes cláusulas e condições:

AUTORIZAÇÃO

1.1 A celebração do presente Aditamento ao Termo de Emissão e as alterações aqui dispostas foram autorizadas pelos Titulares de Notas Comerciais Escriturais na AGT, nos termos da Cláusula 9.7 do Termo de Emissão.

ARQUIVAMENTO DO ADITAMENTO

2.1 Este Aditamento ao Termo de Emissão será disponibilizado nos sítios eletrônicos da Emissora (<https://www.brookfield.com/pt-br/documentos-de-conformidade>) e do Agente Fiduciário (www.vortex.com.br), nos prazos previstos na Cláusula 2.3 do Termo de Emissão.

ALTERAÇÕES AO TERMO DE EMISSÃO

3.1 O presente Aditamento ao Termo de Emissão tem como objetivo indicar a alteração, além das outras alterações aqui previstas, do prazo e da Data de Vencimento das Notas



Comerciais Escriturais, com a consequente alteração da Cláusula 4.8 do Termo de Emissão, a qual passará a vigorar com a redação abaixo:

“4.8. Prazo e Data de Vencimento: observado o disposto neste Termo, as Notas Comerciais Escriturais terão prazo de vencimento de 550 (quinhentos e cinquenta) dias corridos, contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 26 de setembro de 2023 (“Data de Vencimento”).”

3.2. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula 3.1 acima, as Partes desejam alterar a Cláusula 4.14 do Termo de Emissão a fim de formalizar a manutenção da data de pagamento da remuneração original, que passará a vigorar com a redação abaixo:

4.14. “Pagamento da Remuneração

4.14.1. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, da Aquisição Facultativa, do Resgate Antecipado Facultativo, do Resgate Antecipado Obrigatório ou da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais Escriturais, nos termos previstos neste Termo de Emissão, a Remuneração será paga em duas parcelas, sendo uma em 25 de junho de 2023 e outra na Data de Vencimento (“Data de Pagamento da Remuneração”).”

3.3. Ainda, o presente Aditamento ao Termo de Emissão também tem como objetivo alterar o item (iii) da Cláusula 6.2 do Termo de Emissão, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“6.2

(...)

(iii) cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, pela Emitente, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativo(s) que (a) cause(m) um Efeito Adverso Relevante ou (b) dos ativos objeto do Contrato de Garantia, sendo certo que, em ambos os casos, fica autorizada a promessa de cessão e/ou promessa de transferência, pela Emitente, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa. Sendo certo, ainda, que o(s) instrumento(s) de promessa referentes à ativo(s) que cause(m) um Efeito Adverso Relevante e/ou dos ativos objeto do Contrato de Garantia, em ambos os casos, deverá(ão) conter de forma clara e expressa que a efetiva cessão e/ou transferência, depende da anuência dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais reunidos em Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais Escriturais;”

DECLARAÇÕES

4.1 A Emissora, neste ato, reitera todas as obrigações assumidas e todas as declarações e garantias prestadas no Termo de Emissão, que se aplicam ao Aditamento ao Termo de Emissão, como se aqui estivessem transcritas.



4.2 A Emissora declara e garante, neste ato, todas as declarações e garantias previstas do Termo de Emissão permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura deste Aditamento ao Termo de Emissão.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE EMISSÃO

5.1 As alterações feitas no Termo de Emissão por meio deste Aditamento ao Termo de Emissão não implicam novação, pelo que permanecem válidas e em vigor todas as obrigações, cláusulas, termos e condições previstos no Termo de Emissão que não foram expressamente alterados por este Aditamento ao Termo de Emissão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do Termo de Emissão por meio das alterações previstas neste Aditamento ao Termo de Emissão. Desta forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito faculdade ou prerrogativa que caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Titulares de Notas Comerciais Escriturais em razão de qualquer inadimplemento da Emissora prejudicará o exercício de tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

6.2 O Aditamento ao Termo de Emissão é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores a qualquer título.

6.3 Caso qualquer das disposições deste Aditamento ao Termo de Emissão venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituírem a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

6.4 O presente Aditamento ao Termo de Emissão e as Notas Comerciais Escriturais constituem títulos executivos extrajudiciais, nos termos do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil, e as obrigações nelas encerradas estão sujeitas a execução específica, de acordo com os artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes do Termo de Emissão.

6.5 O presente Aditamento ao Termo de Emissão será assinado por meios eletrônicos, digitais e/ou informáticos, sendo certo que as Partes reconhecem esta forma de contratação como válida e plenamente eficaz, constituindo forma legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade da declaração de vontade das Partes em celebrar eventuais



aditamentos, devendo, em todo caso, atender às regras vigentes para verificação da autenticidade das assinaturas das Partes, desde que seja estabelecida com certificação dentro dos padrões ICP - BRASIL, em conformidade com o artigo 107 do Código Civil e com o §1º, do artigo 10º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

6.6 Este Aditamento ao Termo de Emissão produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das Partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

6.7 Este Aditamento ao Termo de Emissão é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditamento ao Termo de Emissão, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim, as Partes, certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, eletronicamente, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 23 de junho de 2023.

(restante da página intencionalmente deixado em branco)



PÁGINA DE ASSINATURA DO 2º (SEGUNDO) ADITAMENTO AO TERMO DE EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA SKM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

SKM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by:
Hilton Rejman
Signed By: HILTON REJMAN:13486377817
CPF: 13486377817
Signing Time: 23/06/2023 | 18:52:45 BRT

Nome: **Hilton Rejman**
CPF: 134.863.778-17

DocuSigned by:
Bernardo Sequeira Taier
Signed By: BERNARDO SEQUEIRA TAIER:04527545698
CPF: 04527545698
Signing Time: 23/06/2023 | 20:14:45 BRT

Nome: **Bernardo Sequeira Taier**
CPF: 045.275.456-98

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Guilherme Marcuci Machado
Assinado por: GUILHERME MARCUCI MACHADO:37323730880
CPF: 37323730880
Data/Hora de Assinatura: 23/06/2023 | 19:11:39 BRT

Nome: **Guilherme Marcuci Machado**
CPF: 373.237.308-80

DocuSigned by:
Bruna Vasconcelos Monteiro
Assinado por: BRUNA VASCONCELOS MONTEIRO:35614047824
CPF: 35614047824
Data/Hora de Assinatura: 23/06/2023 | 21:45:32 BRT

Nome: **Bruna Vasconcelos Monteiro**
CPF: 356.140.478-24

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:
Isabela Ribeiro Magalhães
Signed By: ISABELA RIBEIRO MAGALHAES:43404980840
CPF: 43404980840
Signing Time: 23/06/2023 | 20:05:18 BRT

Nome: **Isabela Ribeiro Magalhães**
CPF: 434.049.808-40

DocuSigned by:
Vitória Mantelle Tavares de Oliveira
Signed By: VITORIA MANTELLE TAVARES DE OLIVEIRA:31737083850
CPF: 31737083850
Signing Time: 6/24/2023 | 10:08:19 AM BRT

Nome: **Vitória Mantelle Tavares de Oliveira**
CPF: 317.370.838-50

Certificate Of Completion

Envelope Id: 5ADDE0040D9C4C8B82B1E6E4B06EAB3C

Status: Completed

Subject: Complete with DocuSign: 1ª Emissão NC SKM - 2º Aditamento ao Termo Constitutivo (23.06.2023)(48...

Source Envelope:

Document Pages: 6

Signatures: 6

Envelope Originator:

Certificate Pages: 6

Initials: 0

HHC - Henrique Sampaio Hennies Pratas da Costa

AutoNav: Enabled

Rua Hungria 1.100

Envelopeld Stamping: Enabled

São Paulo, SP 01455-906

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

hcosta@pn.com.br

IP Address: 189.112.204.129

Record Tracking

Status: Original

6/23/2023 6:42:11 PM

Holder: HHC - Henrique Sampaio Hennies Pratas da Location: DocuSign

Costa

hcosta@pn.com.br

Signer Events

Bernardo Sequeira Taier

bernardo.taier@brookfield.com

Bernardo Sequeira Taier

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC LINK RFB v2

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 6/23/2023 8:14:10 PM

ID: 52e09491-b80d-443d-a879-fd36f754ad69

Signature

DocuSigned by:

Bernardo Sequeira Taier

A9F0163F1B47460...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 187.26.82.3

Timestamp

Sent: 6/23/2023 6:46:03 PM

Viewed: 6/23/2023 8:14:10 PM

Signed: 6/23/2023 8:14:48 PM

Bruna Vasconcelos Monteiro

bvm@vortx.com.br

Procuradora

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 6/23/2023 9:44:59 PM

ID: bd0a0f44-597d-4ef2-a332-56fb085422ec

DocuSigned by:

Bruna Vasconcelos Monteiro

7E9C0172C0974EA...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 163.116.224.114

Sent: 6/23/2023 6:46:06 PM

Viewed: 6/23/2023 9:44:59 PM

Signed: 6/23/2023 9:45:37 PM

Guilherme Marcuci Machado

gmd@vortx.com.br

Procurador

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 6/23/2023 7:11:21 PM

ID: 1c03fd82-944a-42cc-b2c5-b9b343a9f278

DocuSigned by:

Guilherme Marcuci Machado

8964DEDC1155490...




Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 163.116.224.117

Sent: 6/23/2023 6:46:04 PM

Viewed: 6/23/2023 7:11:21 PM

Signed: 6/23/2023 7:11:42 PM

Signer Events	Signature	Timestamp
<p>Hilton Rejman hilton.rejman@brookfield.com EVP Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate</p> <p>Signature Provider Details: Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SOLUTI Multipla v5</p> <p>Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 6/23/2023 6:51:31 PM ID: 776a0acd-2420-423d-b867-36f6d00d7a8a</p>	<p>DocuSigned by:  3552164DEA904C4...</p> <p>Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 74.84.164.36</p>	<p>Sent: 6/23/2023 6:46:05 PM Viewed: 6/23/2023 6:51:31 PM Signed: 6/23/2023 6:52:49 PM</p>
<p>Isabela Ribeiro Magalhães isabela.magalhaes@brookfieldproperties.com Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate</p> <p>Signature Provider Details: Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC LINK RFB v2</p> <p>Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 6/23/2023 8:04:45 PM ID: 22eeb571-6c6e-4b53-b6e4-4854dad68dfc</p>	<p>DocuSigned by:  225AA738F1B94F3...</p> <p>Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 187.26.82.3</p>	<p>Sent: 6/23/2023 6:46:05 PM Viewed: 6/23/2023 8:04:45 PM Signed: 6/23/2023 8:05:21 PM</p>
<p>Vitória Mantelle Tavares de Oliveira vitoria.oliveira@brookfield.com Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate</p> <p>Signature Provider Details: Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC LINK RFB v2</p> <p>Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 6/24/2023 10:05:41 AM ID: 3f1e18c6-04c6-4937-a2a4-9e8495dea841</p>	<p>DocuSigned by:  D4EBD772994945A...</p> <p>Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 201.92.225.145</p>	<p>Sent: 6/23/2023 6:46:06 PM Viewed: 6/24/2023 10:05:41 AM Signed: 6/24/2023 10:08:24 AM</p>

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
<p>CIS - Camila Misciasci Derisio cderisio@pn.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)</p> <p>Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign</p>	<div style="border: 2px solid blue; padding: 5px; text-align: center; font-weight: bold; color: blue;">COPIED</div>	<p>Sent: 6/23/2023 6:46:07 PM Viewed: 6/23/2023 7:04:32 PM</p>
<p>Victor Olimpio de Almeida voa@vortx.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)</p> <p>Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign</p>	<div style="border: 2px solid blue; padding: 5px; text-align: center; font-weight: bold; color: blue;">COPIED</div>	<p>Sent: 6/23/2023 6:46:07 PM</p>

Witness Events	Signature	Timestamp
-----------------------	------------------	------------------

Notary Events	Signature	Timestamp
----------------------	------------------	------------------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
--------------------------------	---------------	-------------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	6/23/2023 6:46:07 PM
Certified Delivered	Security Checked	6/24/2023 10:05:41 AM
Signing Complete	Security Checked	6/24/2023 10:08:24 AM
Completed	Security Checked	6/24/2023 10:08:25 AM

Payment Events	Status	Timestamps
-----------------------	---------------	-------------------

Electronic Record and Signature Disclosure

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Pinheiro Neto Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Pinheiro Neto Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: lmalandrin@pn.com.br

To advise Pinheiro Neto Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Pinheiro Neto Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Pinheiro Neto Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Pinheiro Neto Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Pinheiro Neto Advogados during the course of your relationship with Pinheiro Neto Advogados.